



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 175/2020

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, para que instale uma unidade de Pronto Atendimento Infantil - PAI nos mesmos moldes da cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de fevereiro de 2020.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que o PAI de Londrina realiza a cerca de 8 mil consultas e, aproximadamente, 3 mil exames de raio x por mês, além de milhares de exames laboratoriais, com um quadro de funcionários constituído por 27 médicos, 11 enfermeiros, 55 auxiliares de Enfermagem, um assistente social, um farmacêutico, 12 técnicos de Gestão Pública, oito técnicos de raio x e 30 equipes de serviços gerais e guardas.

Considerando que o Pronto Atendimento Infantil realiza atendimentos de urgência e emergência pediátrica, referenciadas pelo SAMU/SIATE.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, para que instale uma unidade de Pronto Atendimento Infantil - PAI nos mesmos moldes da cidade de Londrina, já que não possuímos uma unidade de saúde especializada em pediatria.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso do novo governo em promover a gestão participativa do cidadão nas ações destinadas à saúde de nossas crianças.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

